



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



**ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 2022.11.14.2**

Às 10h:00m. (horário local) do dia três do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (03/07/2023), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.2912001/2022 composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro) e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas: **LEJAN INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA**, CNPJ: 03.143.714/0002-28; **REAL ENERGY LTDA**, CNPJ: 41.116.138/0001-38; **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 03.006.548/0001-37; **EFICIENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 08.958.590/0001-71; **PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.964.420/0001-03; **CASTRO & ROCHA LTDA**, CNPJ: 32.185.141/0001-12, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS MAPP'S 425 E 474, DOS PROGRAMAS DA REQUALIFICAÇÃO URBANA E MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.** Deu-se então, início sessão para análise e julgamento dos envelopes, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no Ofício nº 1306.01/JI SEINFRA da Secretaria de Infraestrutura referente à Qualificação técnica das empresas. A Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide o que segue:

**EMPRESAS HABILITADAS:** REAL ENERGY LTDA; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CASTRO & ROCHA LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** LEJAN INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA não apresentou atestados de capacidades técnica operacional e profissional solicitados, descumprindo os itens 3.4.1.3 e 3.4.2.3 referente aos dois lotes também não apresentou a indicação do corpo técnico e nem o compromisso de participação descumprindo os itens 3.4.2.1 e 3.4.2.4.1 do edital; EFICIENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou a garantia da sua proposta exigência do item 3.3.4 do edital com valor inferior ao reformulado no Primeiro Adendo ao Edital publicado no dia 29/03/2023 no Diário Oficial do Município do Crato no dia 30/03/2023 no Jornal o Povo, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado e divulgado nos sites do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE e da Prefeitura Municipal do Crato. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 2912001/2022

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Presidente
▪ Rutyell Roney Rodrigues	<i>Rutyell Roney Rodrigues</i>	Membro
▪ Tania Aparecida dos Santos	<i>Tania A. dos Santos</i>	Membro